PORTARIA Nº 281/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E TOMAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **KELLY CRISTINA DE LIMA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga horária exercida, sem redução salarial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 30 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito